

**TERMO ADITIVO Nº 086/2021-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.761-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, VILA LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, para complementação de valores da rubrica 04.16 – Manutenção Predial e Adequações, previstos nos Termos Aditivos 053, 060, e 070/2021, com utilização de saldo de rendimento bancário do contrato de gestão R007/2015, conforme solicitação e comprovação da necessidade, através do demonstrativo de despesas apresentado no Ofício ASF_SG nº 772/2021, para cobrir as despesas de custeio com a contratação de serviço terceirizado para pintura do Centro Cirúrgico do HD Lapa, no período de setembro de 2021, desde que haja a devida prestação de contas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A obra será executada no prazo de 15 (quinze) dias, após a autorização para utilização de saldo de rendimento bancário do Contrato de Gestão R007/2015.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 962/2018-SMS.G nº 128/2019-SMS.G, nº 164/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G e nº 471/2020-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, para complementação de valores da rubrica 04.16 – Manutenção Predial e Adequações, previstos nos Termos Aditivos 053, 060, e 070/2021, com utilização de saldo de rendimento bancário do



PUBLICADO
em 24/11/21 - Pg. 29

Ming , *Ma*

contrato de gestão R007/2015, conforme solicitação e comprovação da necessidade, através do demonstrativo de despesas apresentado no Ofício ASF_SG nº 772/2021, para cobrir as despesas de custeio com a contratação de serviço terceirizado para pintura do Centro Cirúrgico do HD Lapa, no período de setembro de 2021, desde que haja a devida prestação de contas;

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas com a contratação de serviço terceirizado para pintura do Centro Cirúrgico do HD Lapa, no período de setembro de 2021, a TÍTULO DE CUSTEIO, o valor total global estimado, de **R\$ 38.474,58 (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**, sendo utilizado saldo existente da rubrica 04.16 – Manutenção Predial e Adequações dos Termos Aditivos 053, 060, e 070/2021, o valor de **R\$ 23.322,36 (vinte e três mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos)**, e sendo utilizado saldo de rendimento bancário do contrato de gestão R007/2015, o valor estimado de **R\$ 15.152,22 (quinze mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos)**, conforme esclarece Ofício ASF_SG nº 772/2021, parte integrante deste aditamento.
- 2.2 O pagamento da despesa de CUSTEIO será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:


CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

SETEMBRO
R\$ 15.152,22


CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº **R007/2015-SMS.G.**
- 3.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 08 de novembro de 2021.



DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA




MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA




DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:



Nome: **Valéria C. S. Franzese**
RG: **15.533.671-x**



Nome: **MARCEL KAUSUCHI**
RG: **30832174-1**



Este Plano de Trabalho considerou:

- Valores para contratação de serviços de manutenção predial para pintura do centro cirúrgico da unidade Hospital Dia Lapa

São Paulo, 26 de agosto de 2021.

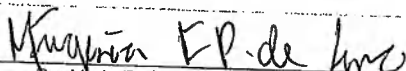
Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

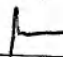
Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO CONSOLIDADO

UNIDADES-SERVIÇO	set/21	VALOR TOTAL (R\$)
HOSPITAL DIA LAPA-Rede Hora Certa	38.474,58	38.474,58
TOTAL - CUSTEIO	38.474,58	38.474,58

São Paulo, 26 de agosto de 2021.


 Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
 Superintendente


 Maria Isabel Ribeiro de Campos
 Gerente Corporativa Administrativa

1

M. F.

R

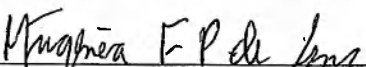
M
A.

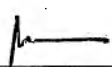


PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADE:	HOSPITAL DIA LAPA	
SERVIÇO:	Rede Hora Certa	
DESCRIÇÃO	set/21	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Proteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	38.474,58	38.474,58
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	38.474,58	38.474,58
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-
06. Obra	-	-
06.01 - Reforma	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
07. Equipamentos	-	-
07.01 - Equipamentos	-	-
TOTAL - CUSTEIO - HOSPITAL DIA LAPA - Rede Hora Certa	38.474,58	38.474,58

São Paulo, 26 de agosto de 2021.


Dra Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima
Superintendente


Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

Mig 2 1 Ma 5

EM BRANCO



PINTURA CENTRO CIRURGICO REDE LORA CERTA UAPA	
EMPRESA	VALOR
RELUX PINTURAS	R\$ 78.000,00
FAPA SERVIÇOS	R\$ 42.150,00
QUARTETURA EMPREENDIMENTOS	R\$ 71.687,88
SANTMAX	R\$ 38.474,58

Mary
Mary
R
M de. 6

EM BRANCO

São Paulo, 16 de julho de 2021.

À
**ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA/OBRA: CENTRO CIRÚRGICO SOROCABANA
A/C SR WANDEMBERG SAMPAIO**

Prezados,

Estamos encaminhando nossa proposta para a vossa apreciação, objetivando A EXECUÇÃO DA PINTURA DO CENTRO CIRÚRGICO NO COMPLEXO SOROCABANA, CONTEMPLANDO APENAS MÃO DE OBRA.

Índice:

- 01 – ESCOPO DOS SERVIÇOS;
- 02 – PRAZO DE EXECUÇÃO;
- 03 – PREÇOS;
- 04 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO;
- 05 – PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA;

01 – ESCOPO DOS SERVIÇOS:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER O ESCOPO SOLICITADO APÓS VISTORIA IN LOCO, SENDO:

- 1) 240 m² DE PINTURA ACRÍLICA EM FORRO DE GESSO;
- 2) 590 m² DE PINTURA INTERNA EM ALVENARIA COM TINTA EPOXI, INCLUSIVE PREPARO DA BASE;
- 3) 84 m² DE LIXAMENTO E PINTURA DE PORTAS COM ESMALTE SINTÉTICO;
- 4) 92 m DE LIXAMENTO E PINTURA DE PORTAS COM ESMALTE SINTÉTICO;

02 – PRAZO DE EXECUÇÃO:

- Disponibilidade para início imediato, sendo necessário 02 (dois) dias para mobilização do efetivo.
- Prazo de 15 dias de trabalho.

SANTMAX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 07.036.989/0001-32
ENDEREÇO: RUA MERE AMEDEA Nº 693, VILA MARIA – SÃO PAULO SP

M. J. 1 *M. J.* 1 *M. J.* 2
1 1 7

03 – PREÇOS:

- **PREÇO TOTAL R\$ 38.474,58 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)**

04 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- A combinar entre as partes.

05 – PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

- 15 (Quinze) dias.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Erik Santana

SANTMAX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 07.036.989/0001-32
ENDEREÇO: RUA MERE AMEDEA Nº 693, VILA MARIA – SÃO PAULO SP

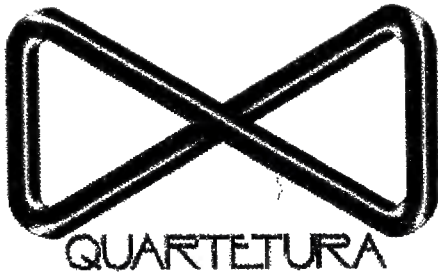
1

1

M. S.

M. S.

M.



Projetos Residenciais & Corporativos
Arquitetura, Designer de Interiores,
Paisagismo e Reformas

PROPOSTA COMERCIAL

Ao
Centro Cirúrgico do Hospital Dia Lapa
Sr. Carlos Eduardo Rodrigues
Setor Compras

Orçamento: 027/2021 - Pintura de paredes

A empresa Quartetura Empreendimentos Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 14.014.397/0001-85, e-mail comercial@quartetura.com.br, propõe executar o objeto licitado, nos seguintes preços e condições.

Item	Material	Descrição	M2	Valor Unitário	Valor Total
1	100	PINTURA DO CENTRO CIRÚRGICO	1.991,33	36,00	71.687,88
Total					71.687,88

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias

Nos preços acima estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à prestação dos serviços, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

São Paulo (SP), 16 de julho de 2021.

Att.
Ronaldo do Nascimento
Diretor
RG 19.160.439
CAU: PJ41847-1

Rua José Antônio de Oliveira 49 - Jardim Palermo - São Bernardo do Campo - SP - Cep 09780 560

www.quartetura.com.br - Tel: 55-11-4330-9337



FAPA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI EPP

CNPJ: 41.150.708/0001-06

Telefone: +55 11 95459-6154

E-mail: fapa.comercial@gmail.com

Endereço: Avenida Paulista, 2439 BELA VISTA

À ASF

Contato: Cadu

Telefone: 11 3154-7050 ramal 173

E-mail: crodrigues@saudedafamilia.org

Proposta nº120

DATA 20/07/2021

Ref. Proposta Comercial para Prestação de Serviços. Abaixo, segue a discriminação dos serviços a serem realizados:

Centro Cirúrgico - HD Lapa

Descrição do material	Qtd.	Preço Unit.	Preço total
PINTURA DO CENTRO CIRÚRGICO	1.991,33 M ²	R\$ 42.150,00	R\$ 42.150,00
TOTAL			R\$ 42.150,00

Material do Centro Cirúrgico

Material	Marca	Quantidade	Observação
Galões 3/6 esmalte	Suvinil	04	Cor Marfim
Lata 18 litros látex rende muito	Suvinil	04	Cor branca
Lata 18 litros látex rende muito	Suvinil	06	Cor Marfim epoxi
Lata 18 litros fundo preparador	Suvinil	01	
Lixa ferro n°80		20	
Fita crepe 20 mm	Adere	10	
18 litros Tinner	Anjo	01	
Lona de plástico		30 MT	

Incluso:

- Transporte e montagem no local da obra
- Materiais de insumo

1 Mng

Mng

R M
a.



FAPA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI EPP

CNPJ: 41.150.708/0001-06

Telefone: +55 11 95459-6154

E-mail: fapa.comercial@gmail.com

Endereço: Avenida Paulista, 2439 BELA VISTA

Não incluso:

- Fundações
- Serviços de alvenaria

Condição de Pagamento:

- Faturamento direto 70% material
- 30 % Mão de obra.

Prazo para entrega:

- A combinar

Serviços Realizados:

- Fabricação e mobilização dos itens acima relacionados (posto obra).

Responsabilidades do Contratado:

- Cumprir com os prazos estipulados pelo Contratante assim como a entrega dos itens acima citados em perfeito funcionamento mediante a supervisão e liberação do responsável designado pelo contratante.

Responsabilidades do Contratante:

- Cumprir com os prazos de pagamento acima citados,
- Manter os locais de instalação em perfeitas condições de trabalho viabilizando o cumprimento dos prazos estipulados para entrega dos serviços.

Impostos

- No preço fornecido estão contabilizados todos os impostos previstos por lei.

Validade da Proposta

- 10 dias corridos da data da proposta

Condições Gerais

- Os serviços serão iniciados somente após a autorização de faturamento de materiais e entrega em nossa empresa pelo nosso fornecedor.

Foro

- Esta proposta após aceita passa a ser um contrato e fica eleito o foro da cidade de São

M. P. G.

R.

M. P. G.

M. P. G.



FAPA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI EPP

CNPJ: 41.150.708/0001-06

Telefone: +55 11 95459-6154

E-mail: fapa.comercial@gmail.com

Endereço: Avenida Paulista, 2439 BELA VISTA

Paulo/SP que será competente para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato, ou sua execução, com renúncia expressa a qualquer outro, por maior privilegiado que seja.

Atenciosamente,

Ming.

1
Ming.

1

2

MB



RPOR 9737/2021

AO

CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL DIAS LAPA.

Rua Catão, 380 – Bairro: Lapa.

São Paulo, 19 de julho de 2021 - SP.

Prezado Carlos Eduardo.**O que contempla a proposta:**

- 1- Pintura interna;
 - 2- Limpeza final da obra.
- Abaixo todas as especificações técnicas e comerciais para execução dos serviços relacionados com fornecimento de material e mão de obra especializada:

ÁREA INTERNA**ITEM 01.**

LOCAIS A SEREM PINTADOS COM LÁTEX ACRÍLICO FOSCO.

- Forro gesso;

SERVIÇOS PROPOSTOS A SEREM EXECUTADOS

- Aplicação de massa corrida acrílica nos locais necessários;
- Lixamento das superfícies para retirada de revestimentos soltos e impurezas;
- Limpeza geral das superfícies com escova de pêlo e pano úmido;
- Aplicação de 02 (duas) demãos de látex acrílico fosco com intervalo de 06 horas entre cada demão segundo recomendação do fabricante.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Ming' and other illegible marks.

LOCAIS A SEREM PINTADOS COM TINTA EPÓXI.

- Alvenaria / paredes;

SERVIÇOS PROPOSTOS A SEREM EXECUTADOS

- Aplicação de 01 demão de selador epóxi;
- Aplicação de 02 (duas) demãos de tinta epóxi com intervalo de 06 horas entre cada demão segundo recomendação do fabricante;

LOCAIS A SEREM PINTADOS COM ESMALTE SINTÉTICO MADEIRA.

- Portas;
- Batentes e guarnições;

SERVIÇOS PROPOSTOS A SEREM EXECUTADOS

- Retoques com massa F12 nos locais danificados;
- Lixamento das superfícies para retiradas de revestimento solto e impurezas;
- Limpeza geral das superfícies com escova de pêlo;
- Aplicação de 02 (duas) demãos de esmalte sintético com intervalos de 06 horas entre cada demão conforme recomendação do fabricante.

ITEM 02.

LIMPEZA FINAL DA OBRA

- Janelas, vitrôs e pisos;

OBRIGAÇÕES GERAIS E TÉCNICA DA CONTRATADA.

- a) A **Relux Pinturas** se responsabilizará pelo **seguro de vida e resp. civil**: Apólice de seguro de responsabilidade civil em local de terceiro de nº 242.923-9 pela seguradora SUL AMÉRICA e Seguro dos Funcionários Vipvida Empresa Capital Global (VG), Contra Morte Natural, Morte Por Acidente, Invalidez Permanente Acidente, Invalidez Perm. Total doença, Cônjuge-morte, filhos-morte);

- b) A **Relux Pinturas** apresentará a **relação de funcionários** que executarão os serviços propostos. Os serviços serão executados por profissionais treinados e especializados e utilizarão equipamentos E.P.I. e E.P.C. conforme normas do Ministério do Trabalho. O mesmo se aplica aos uniformes e crachás de identificação que deverão ser exigidos pelo porteiro, zelador e moradores para segurança de todos. Nossa equipe desenvolverá os trabalhos somente durante os dias úteis da semana em horário comercial sendo o expediente das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min sendo 01 hora reservada para refeição;
- c) A **Relux Pinturas** utilizará **materiais** das marcas (Sherwin Williams, Suvinil, Coral, Pluscor e Sika) a critério do condomínio. Sendo a compra de materiais feita diretamente da fábrica e entregue no local da execução dos serviços com nota fiscal a ser pago pela Contratada;
- d) A **Relux Pinturas** se responsabilizará pela demarcação e isolamento de áreas e proteção de jardins com lona plástica incluindo sinalização de segurança no térreo (cones, fita zebra e faixas de aviso, etc...);
- e) A **Relux Pinturas** se responsabilizará pelos materiais, equipamentos de segurança, mão de obra, encargos sociais e por quaisquer danos que por ventura venha ocorrer no Condomínio e a terceiros. O **Condomínio** deverá oferecer local seguro e lacrado para guarda de materiais e equipamentos de trabalho e vestiário para os funcionários da contratada;
- f) A **Relux Pinturas** fiscalizará a obra diariamente por profissional treinado pela mesma;
- g) A **Relux Pinturas** será totalmente responsável após a conclusão dos serviços de retirar todo e qualquer entulho produzido pelo serviço bem

Mig 1 Mig R
1 1 M D

como pela a limpeza geral da obra; a limpeza se restringe à sujeira resultante dos serviços feitos por ela executado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

- a) Fornecer água e energia necessárias para a execução da obra;
- b) Fornecer local adequado e seguro para a guarda dos equipamentos, bem como vestiário e sanitário para o uso dos funcionários que executarão a obra.
- c) Cabe aos condôminos providenciar quando necessário, a retirada e recolocação das redes de proteção e grades, nas janelas e sacadas.
- d) Providenciar a retirada e recolocação de vidros das coberturas que impeçam ou prejudiquem a passagem das cordas e balancins usados nos serviços das fachadas, ou outros locais que impeçam a descida dos funcionários.
- e) Comprometer os sucessores do atual Síndico aos termos do contrato até seu encerramento.
- f) Permitir à **contratada** a colocação de uma placa alusiva aos serviços somente no período da execução da obra, ficando a mesma responsável pela instalação e retirada sem danos à propriedade.
- g) Fechar as janelas próximas ao ponto de trabalho durante a execução dos serviços. A Relux Pinturas ficará isenta de toda e qualquer responsabilidade, por danos causados à área interna das unidades, ocasionados por infiltrações d' água, provenientes de janelas e vitrôs que não estejam fechados e bem vedados.
- h) Disponibilizar uma vaga para o veículo da Relux Pinturas para carga e descarga.

1



1



R





PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA.

- a) Após o contrato assinado por ambas às partes os serviços serão iniciados em 15 (quinze) dias úteis e será entregue no prazo de **30 dias úteis trabalhados** em condições climáticas ideais para a execução dos propostos, havendo serviços adicionais a esta proposta o prazo sofrerá alterações.

GARANTIA.

- a) Os serviços terão garantia de 05 (cinco) anos a contar da data de entrega;
- b) A Garantia fornecida pela **Relux Pinturas** não cobrirá danos que se caracterizem causados pelos próprios condôminos ou que sofram rabiscos, pichações, infiltrações, reformas futuras, não incluindo a re-execução geral dos serviços.

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL.

Ana Márcia V. de Sousa.
 CREA: 5069851889
 Registro da Empresa.
 CREA: 0670574
 CNPJ. 04.265.623/0001-47

VALIDADE DA PROPOSTA.

A presente proposta tem prazo de validade de 30 (trinta) dias a partir de sua entrega. Após este prazo as negociações serão analisadas por nossa equipe comercial.

VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

VALOR PARA OS SERVIÇOS PROPOSTOS:	78.000,00
-----------------------------------	-----------

O pagamento para a execução dos serviços propostos poderá ser efetuado em **até 10 parcelas** divididas igualmente distribuídas e irrevogáveis.

M. V. de Sousa | *M. V. de Sousa*
r | *M. V. de Sousa*



Na aprovação deste orçamento para início dos trabalhos será elaborado um contrato de prestação de serviços oferecendo garantia e segurança para ambas as partes.

Quaisquer dúvidas técnicas que por ventura tenham em relação a alguns dados da proposta de serviços enviaremos um representante para melhores esclarecimentos, ou contate nossa equipe comercial;

telefone (0xx11) 3972-2584 / 3979-6696 / 9 5344-7303

Email: jaqueline@reluxpinturas.com.br

Atenciosamente,

Jaqueline Natanni Vieira de Souza

Representante comercial

Relux Pinturas